



**CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO
E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR
CECANE UFRGS**



Conselho de Alimentação Escolar

Controle Social no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)



Ana Luiza Scarparo

Nutricionista

Agente do PNAE



Porto Alegre, 30 de setembro de 2014





Centros Colaboradores



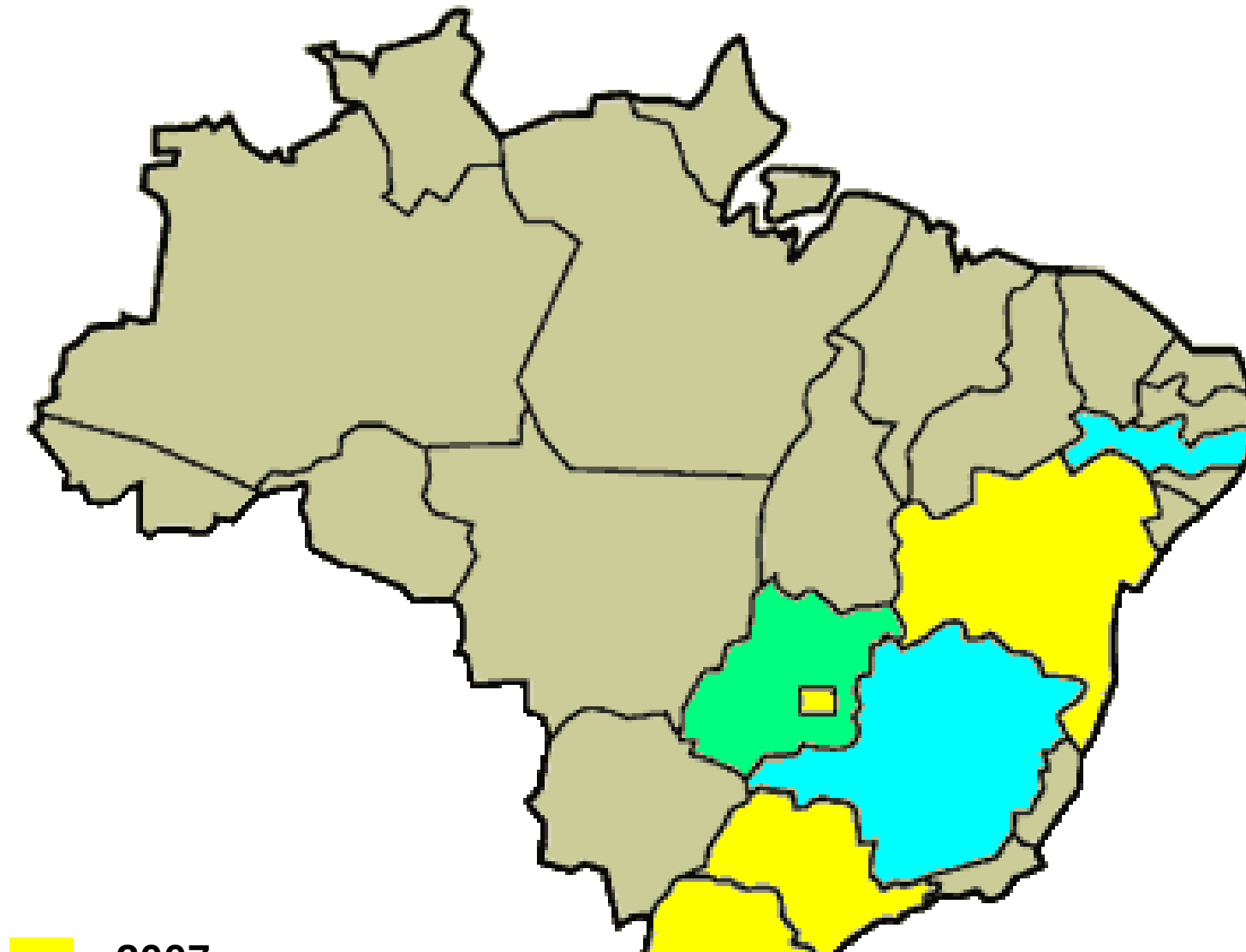
Parceria entre

FNDE e Universidades Federais



atuando regionalmente,
prestando **apoio técnico e operacional**
ao PNAE para implementação da
alimentação saudável nas escolas





2007

2008

2009

CECANE UFRGS

Porto Alegre

UFRGS

Faculdade de Medicina

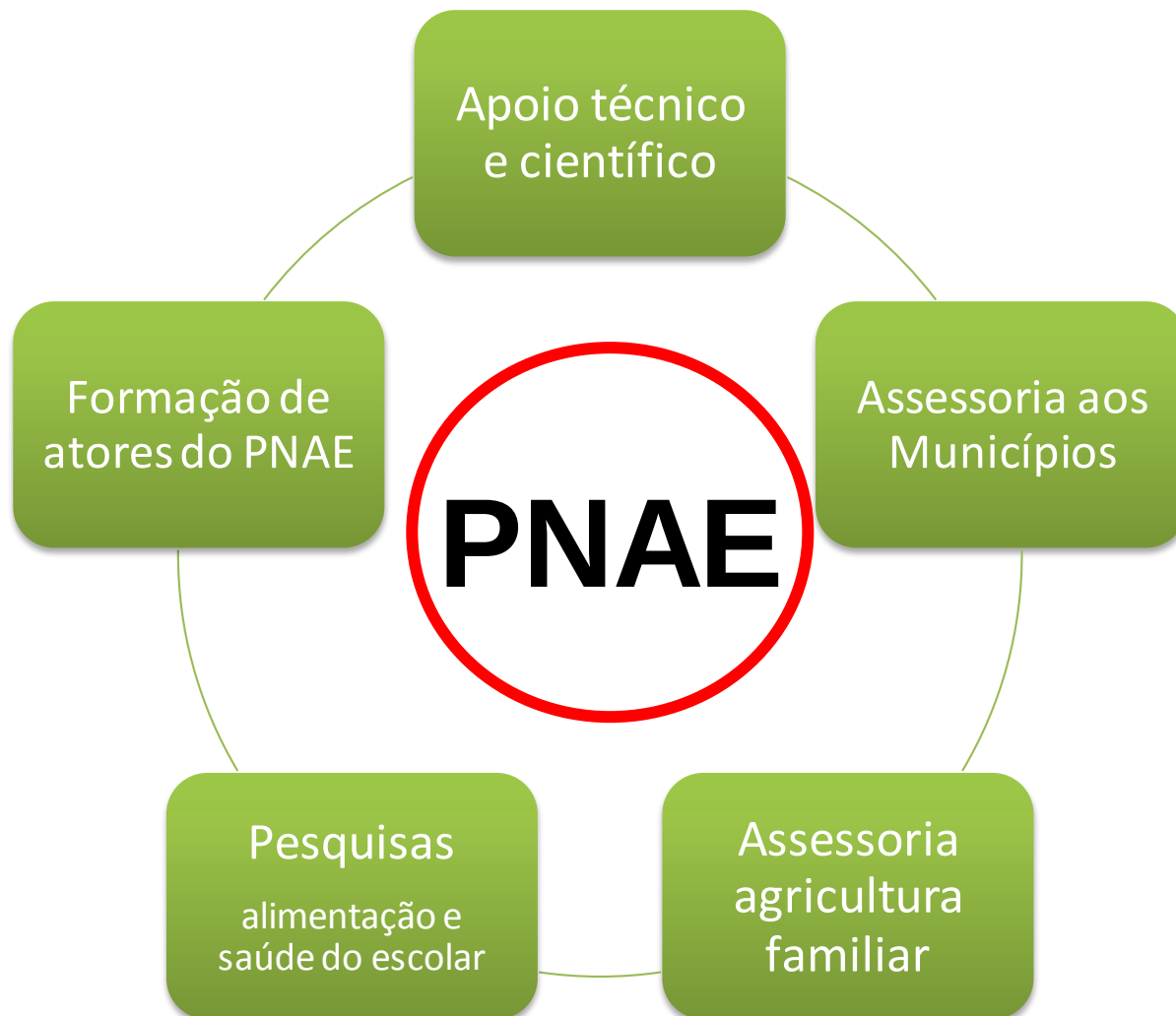
Ramiro Barcelos, 2400 – 4º andar





CECANE UFRGS

Parceria entre: FNDE e UFRGS



PNAE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

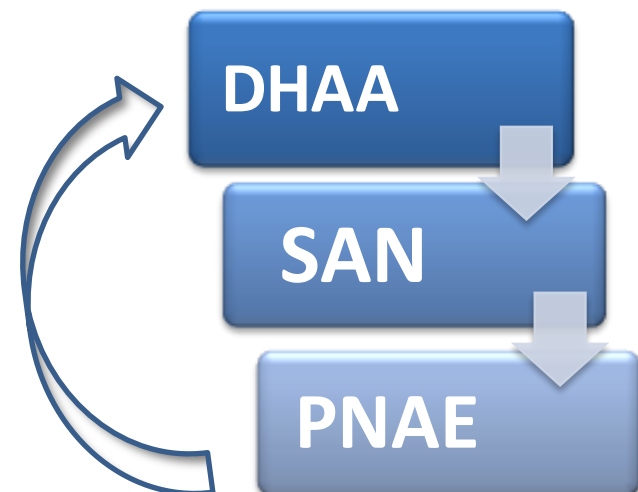
- Política Pública de maior longevidade na área de SAN
- Referência na área de Alimentação Escolar

Oferta de no mínimo uma refeição
durante o período escolar

Beneficiários:
alunos matriculados na educação básica
da rede pública de ensino

2013

mais de 43 milhões de escolares
orçamento (Federal) superou os R\$ 3,5 bilhões



Década de 50...



Em 1955 é criada a Campanha Nacional da Merenda Escolar



Preocupação:
fome e desnutrição populacional



Em 1979...



Passou a ser chamado de
Programa Nacional de Alimentação Escolar

MERENDA:

“Lanchinho”
para saciar a
fome.

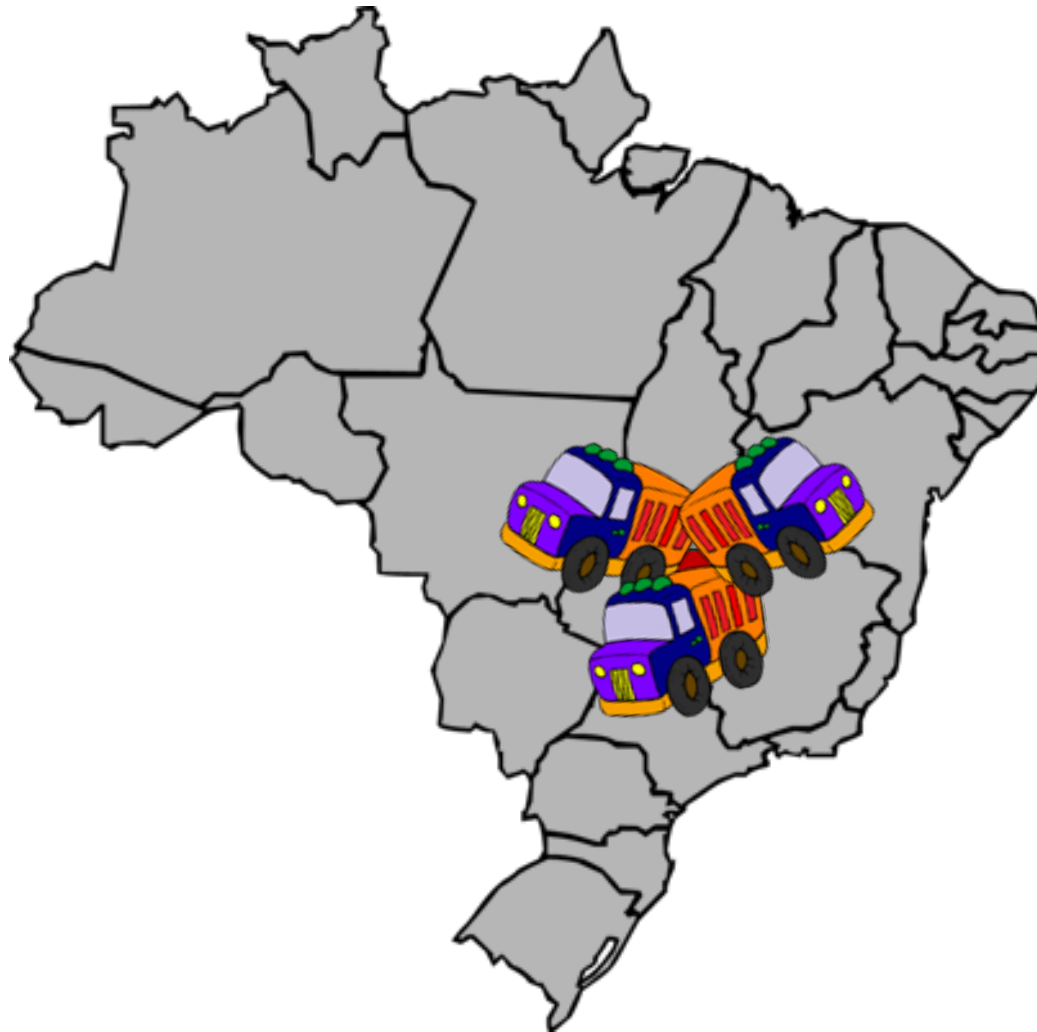
ALIMENTAÇÃO:

Alimentação
COMPLETA, a
qual os alunos
têm **DIREITO**.

Desde sua criação até **1993**, a execução do Programa se deu de forma centralizada



Desde sua criação até **1993**, a execução do Programa se deu de forma centralizada



1994...1998...



DESCENTRALIZAÇÃO



FNDE



Entidade Executora
(Município ou Estado)

Criação do Conselho de Alimentação Escolar...

Acompanhar e fiscalizar:
a execução do PNAE

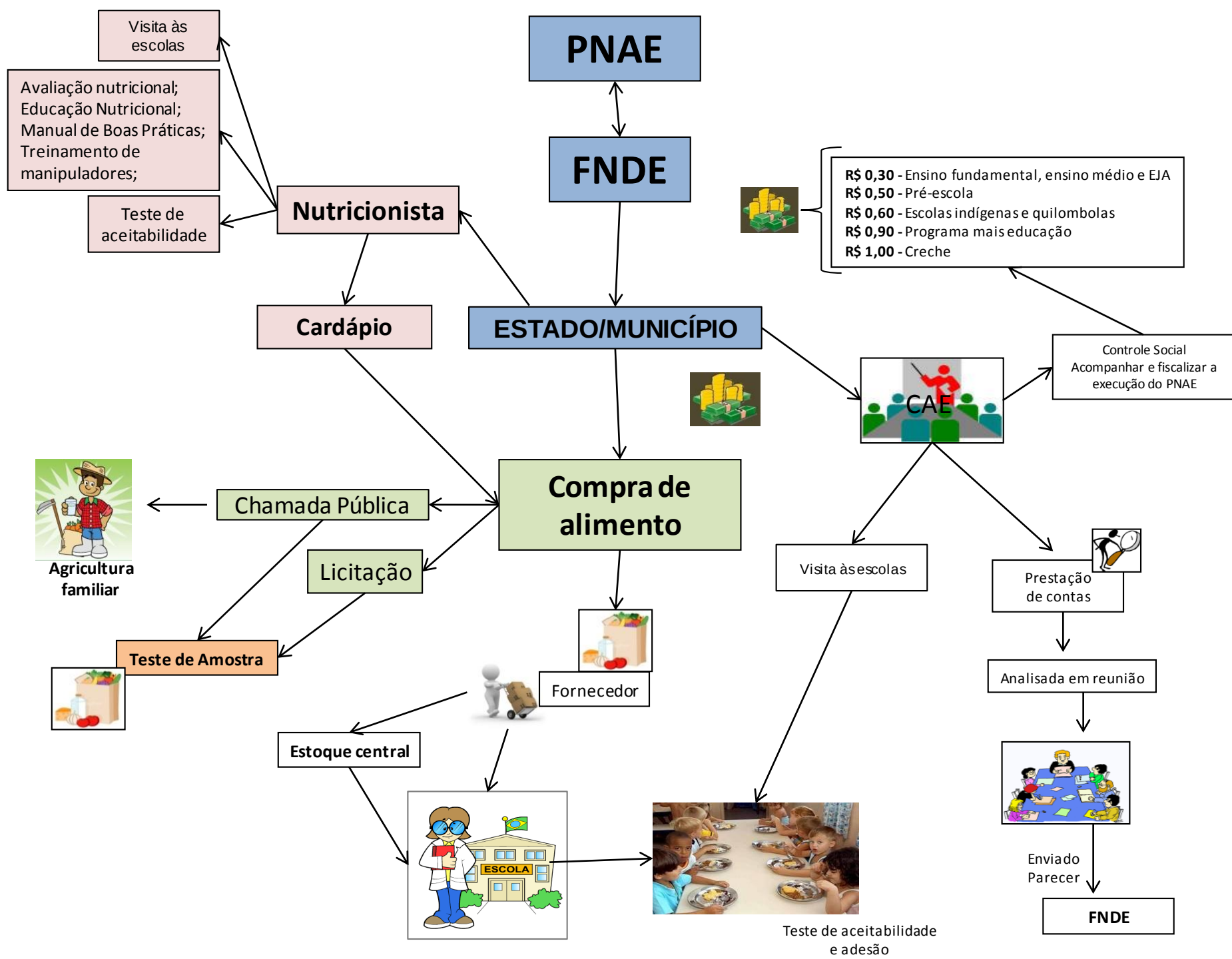


FNDE



EE (Município
ou Estado)

Inclusão do Nutricionista
como responsável pelo cardápio da alimentação
escolar...



Objetivo do PNAE

Contribuir para

- o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar;
- a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos.



OFERTA de refeições saudáveis

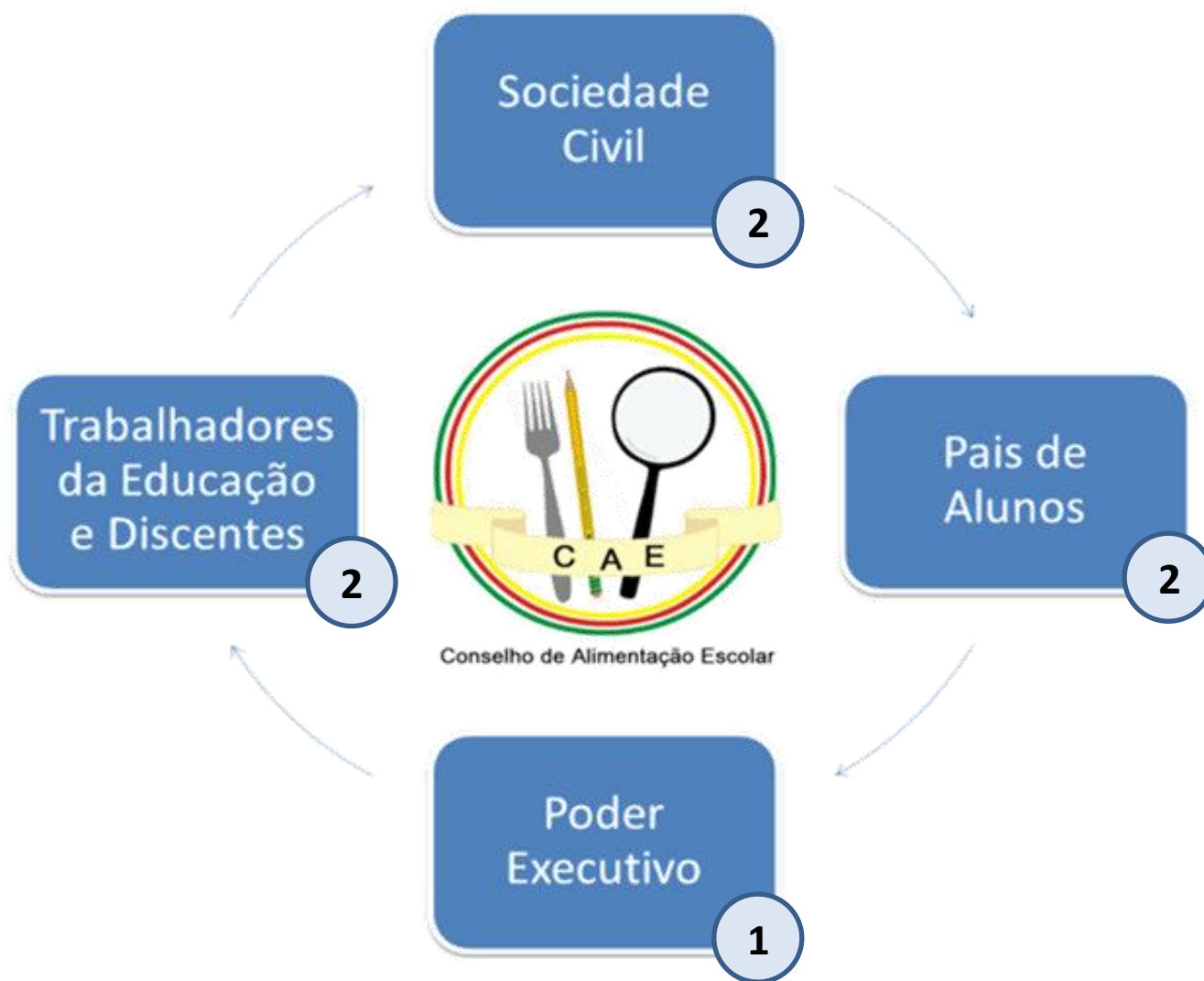


AÇÕES DE EDUCAÇÃO alimentar e nutricional

Diretrizes do PNAE

- Emprego da alimentação saudável;
- Inclusão da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no processo de ensino e aprendizagem (perpassa o currículo);
- Universalidade no atendimento;
- Participação da comunidade no controle social;
- Apoio ao desenvolvimento sustentável (Agricultura Familiar);
- Direito à Alimentação Escolar (garantia da SAN).

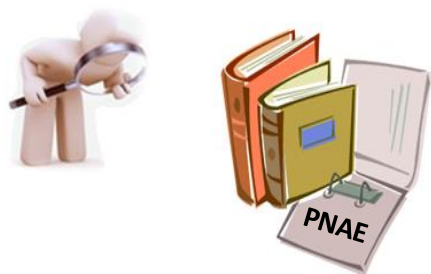
Composição do CAE



✓ 7 titulares e
7 suplentes

✓ Mandato de
4 anos

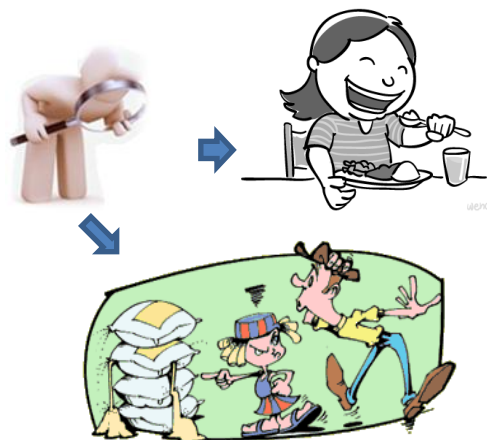
Atribuições do CAE



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objetivo e das diretrizes do PNAE



Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar



Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos

Atribuições do CAE

Comunicar ao FNDE, e demais órgãos de controle, irregularidades (permanência) na execução do PNAE



FNDE MPF
Ministério Público Federal



Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE sempre que solicitado

Atribuições do CAE

Entidade Executora



Relatório de
Acompanhamento da
Gestão do PNAE



**Analisar o Relatório de
Acompanhamento da
Gestão do PNAE,
emitido pela EE**



**Analisar a prestação de
contas e emitir parecer
conclusivo acerca da
execução do Programa**



**Realizar reunião específica para
apreciação da prestação de contas
com a participação de, no mínimo,
2/3 dos conselheiros titulares**

Atribuições do CAE

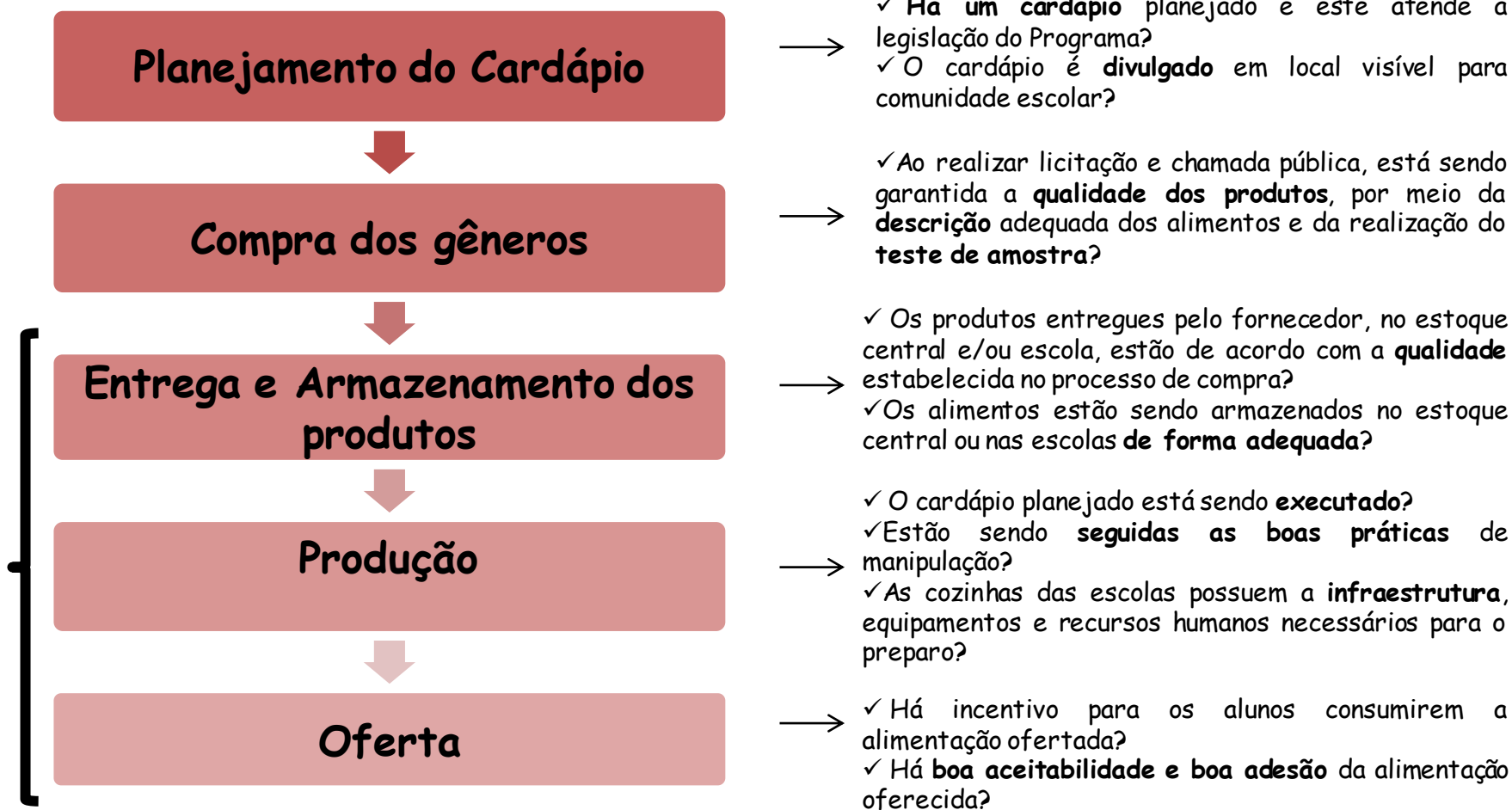


**Elaborar regimento
interno**



**Elaborar Plano de Ação do
Ano em curso e/ou
subsequente a fim de
acompanhar a execução
do PNAE nas escolas de
sua rede de ensino**

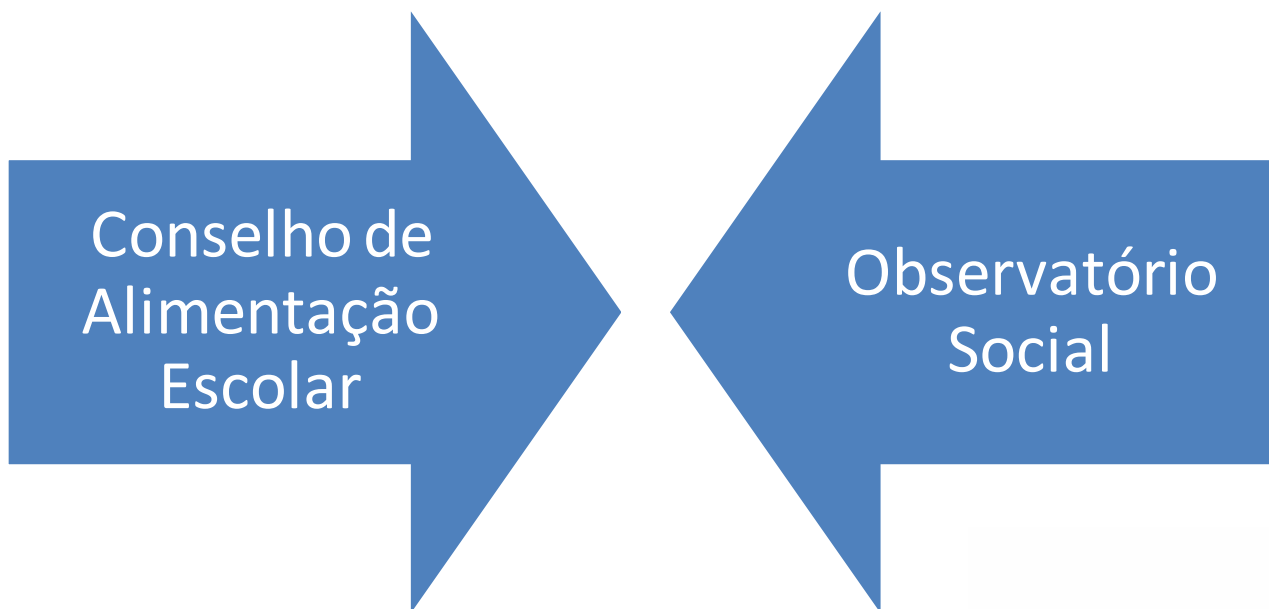
Conselheiros devem participar e analisar todas as etapas de execução do Programa, assegurando e zelando pela qualidade dos alimentos adquiridos e da alimentação ofertada, certificando-se que o direito dos estudantes está sendo garantido.



Como o observatório
social pode apoiar o
trabalho do CAE?



Articulação



Espelho do CAE

<https://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/consultaEspelhoCae.do>

← → ↺

https://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/consultaEspelhoCae.do

🔍 ⭐ ☰

CONSULTA ESPELHO DO CAE

Ajuda

Buscar Conselho

Entidade Executora

UF

Município

Mandatos

☒ Prefeitura Municipal ☐ SEDUC

- ▼

- ▼

- ▼

Atenção ao prazo de vigência e à composição de seu Conselho de Alimentação Escolar

Todos os conselhos de alimentação escolar constituídos após 29 de janeiro de 2009 têm mandato de quatro anos, conforme o parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009.

A composição dos CAEs também foi alterada a partir de janeiro de 2009. Foi excluída a representação do Legislativo e houve acréscimo de dois representantes da sociedade civil, que passou a ter dois titulares e dois suplentes, segundo os incisos I a IV do artigo 26 da mesma resolução.

: : : SISTEMA: V. 1.93 | NEGOCIAL:1.130 : : :

CONSULTA ESPELHO DO CAE

Ajuda

Espelho do CAE

Dados do Conselho

Endereço (rua, avenida ou praça)

AVENIDA GENERAL OSÓRIO

Complemento do Endereço (andar, sala, etc)

CENTRO

Número

533

Bairro / Distrito

CENTRO

UF Município

RS CRUZ ALTA

CEP

98005150

Caixa Postal

DDD

Telefone

DDD

Fax

E-mail

55

33211365

55

33226541

educacao@cruzalta.rs.gov.br

Data do Cadastro:

13/07/2001

Ato de Criação do CAE

Ato de Regulamentação do CAE

Última Alteração do Ato de Criação do CAE

Tipo de Amparo Legal

DECRETO MUNICIPAL

Tipo de Amparo Legal

Tipo de Amparo Legal

Número

0379

Número

Número

Data de Assinatura

07/12/2000

Data de Assinatura

Data de Assinatura

Data de Publicação

07/12/2000

Data de Publicação

Data de Publicação

Dados do Mandato

Situação: VÁLIDO

Data Início:

25/09/2013

Data Fim:

Dados dos Membros						
	Nome	Cargo	Categoria	Ato de Nomeação	Nº Ato	Data Início
T	ANA CLAUDIA DALTROZO MENEZES	MEMBRO	EDUCAÇÃO DOCENTE	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
S	MARLECI CUNHA RODRIGUES PEIXOTO	MEMBRO	EDUCAÇÃO DOCENTE	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
T	ANGELA VIEIRA BRUNELLI	MEMBRO	SOCIEDADE CIVIL	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
S	ISABEL CRISTINA GOMES VILLA REAL	MEMBRO	SOCIEDADE CIVIL	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
T	DALVA ROSANE TEIXEIRA FOLETTO	PRESIDENTE(A)	EDUCAÇÃO DOCENTE	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
S	VIVIANE GIOPPO DE SOUZA	MEMBRO	EDUCAÇÃO DOCENTE	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
T	FABIO RODRIGO PRUDENCIO DE CAMPOS	VICE-PRESIDENTE(A)	PAIS E ALUNOS	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
S	REJANE ELICKER DA SILVA	MEMBRO	PAIS E ALUNOS	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
T	IARA LUCIA RAMBO BARASUOL	MEMBRO	EXECUTIVO	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
S	JOSIANE PRETO BARCELOS	MEMBRO	EXECUTIVO	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
T	MARCIA REGINA SALES	MEMBRO	PAIS E ALUNOS	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
S	ELIZETE MARTINS NOGUEIRA	MEMBRO	PAIS E ALUNOS	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
T	ROSITA HERINGER DE LIMA	MEMBRO	SOCIEDADE CIVIL	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013
S	ENIO ALVES COELHO FILHO	MEMBRO	SOCIEDADE CIVIL	DECRETO MUNICIPAL	596	25/09/2013

Legenda: T - Titular, S - Suplente

Lei 11.947/2009

- Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar

Resolução do
FNDE 26/2013

- Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Portaria
Interministerial
1.010/2006

- Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas escolas de Educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

[www.fnde.gov.br/
programas/alimentacao-escolar](http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar)



www.rebrae.com.br



www.ufrgs.br/cecane

Obrigada pela atenção!





Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar - UFRGS

www.ufrgs.br/cecane

(51) 3308.5588

capacitacecane@ufrgs.br

Facebook: CECANE UFRGS

